DECRETO Nº 2.666 DE 15 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1787 de 30 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 534.785,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**11 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2071 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(ficha 240) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189.000,00
ATIVIDADE	2072 - MANUTENÇÃO RUAS, AVEN. E ESTRADAS - REC. PROPRIO	
ELEMENTO	(Ficha 242) 3.3.90.30 - Material de Consumo	141.000,00
	(ficha 244) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.785,00
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	18 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMAS	
	2229 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS PROPRIOS	
	(Ficha 718) 3.3.90.30 - Material de Consumo	65.000,00
	TOTAL	**534.785,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**5 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERV. PÚBLICO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2035 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - SERV. MUN.	
ELEMENTO	(ficha 204) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	(Ficha 205) 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
	(ficha 206) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**10 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
ATIVIDADE	2066 - ADIANTAMENTOS - SMSM	
ELEMENTO	(ficha 215) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
ATIVIDADE	1013 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	
ELEMENTO	(Ficha 216) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	50.000,00
ATIVIDADE	2063 - MANUT. SECRETARIA SERVIÇOS MUNÍCIPAIS	
ELEMENTO	(ficha 219) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	

PROGRAMA	**11 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
ATIVIDADE	1015 - AMPLIAÇÃO DA FROTA - SMSM	
ELEMENTO	(Ficha 223) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	260.000,00
ATIVIDADE	2067 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA - PROVIAS	
ELEMENTO	(Ficha224) 3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
	(Ficha 225) 3.2.90.22 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
	(Ficha 226) 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
ATIVIDADE	2069 - MANUTENÇÃO DA FROTA - SMSM	
ELEMENTO	(ficha 231) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
ATIVIDADE	2070 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	
ELEMENTO	(Ficha 234) 3.3.90.30 - Material de Consumo	40.017,00
	(ficha 235) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	(ficha 236) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	(Ficha 237) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ATIVIDADE	2071 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(Ficha 241) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ATIVIDADE	2073 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	(Ficha 246) 3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000,00
	(Ficha 247) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	(ficha 248) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.584,00
	(Ficha 249) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	184,00
UNIDADE ORÇ.	13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL	
PROGRAMA	17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
ELEMENTO	(Ficha 699) 3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
	(ficha 702) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	(Ficha 707) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	18 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMAS	
ATIVIDADE	2228 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
ELEMENTO	(Ficha 709) 3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
ATIVIDADE	2229 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS PROPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 719) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	**534.785,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de março de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos